



Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL
Av. Bento Gonçalves Pereira, n.º 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL - RJ

Ata da 309ª reunião ordinária do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, realizada aos 15 dias do mês de junho de 2026, às 18 horas e 12 minutos, na Sede do Instituto, por Convocação n.º 11/26 da Diretoria Executiva do PREVSUL, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1. Análise de Investimentos; 2. Termos de Parcelamentos. Abrindo a reunião a Sr.ª Lidiane promoveu análise da carteira, conforme detalhamento disponível na Plataforma da Crédito & Mercado, os recursos seguem assim distribuídos: BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO, R\$ 39.451,60; BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO, R\$ 724.399,03; BB TESOIRO SELIC RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA LP, R\$ 651.700,88; BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2026 RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO, R\$ 549.400,56; BRADESCO FEDERAL EXTRA RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI, R\$ 95.564,75; CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA, R\$ 508.155,98; CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP, R\$ 1.050.111,89; CAIXA BRASIL IMA-B 5TÍTULOS PÚBLICOS RESP. LTDA. R\$ 416.547,57; CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA, R\$ 815.354,16; CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP, R\$ 189.453,30; BB PERFIL RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP, R\$ 382.480,89; ITAÚ INSTITUCIONAL RESPONSABILIDADE LIMITADA FIF RENDA FIXA, R\$ 996.160,75; PREMIUM FIDC SÊNIOR 1, R\$ 54,60; R\$ PIATÃ FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO LP, R\$ 28.961,75; SECURITY FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI CRÉDITO PRIVADO LP, R\$ 278.397,52. Da análise do Relatório Mensal de Maio, obtivemos um rendimento total de R\$ 67.873,10 e em relação à Meta, para o mês era projetada em 1,01 e atingimos 0,94 um pouco abaixo do estipulado para o mês. Ainda sobre a análise da carteira, mesmo não atingindo a meta de rendimento no mês de maio, os retornos foram positivos. Tirando o fundo Piatã que teve rendimento negativo, todos os outros fundos tiveram rendimento positivo, afirma a Sr.ª Lidiane. O Sr. Cleone indagou se a Prefeitura está fazendo os repasses regulares, pois na reunião anterior ainda faltava contribuição do servidor e patronal da Secretaria de Saúde do mês de abril, competência paga no mês subsequente e a Vice-Presidente respondeu que foi pago no dia 29/05 após cobrança por mensagem de whatsapp no dia 28/05 ao Secretário de Fazenda, deixando ciente que a Diretoria iria encaminhar ofício de cobrança caso o pagamento não fosse efetuado dentro do mês de maio. Diz ainda, quanto à competência de maio, que a Secretaria de Educação e Prefeitura já efetuaram os repasses, tanto da parte dos servidores, quanto da patronal, restando apenas a Secretaria

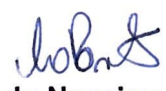


Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL
Av. Bento Gonçalves Pereira, n.º 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL - RJ

de Saúde e a contribuição suplementar. A Sr.^a Elis reforça a importância de formalizar todas as ações, principalmente aquelas que tratam de atraso nos pagamentos. Infelizmente a Diretoria do Instituto tem que se resguardar quanto aos atrasos, ainda que sejam de poucos dias – disse. Seguindo a pauta da noite, a Sr.^a Lidiane esclareceu que, quanto aos Termos de Reparcamentos, os Acordos 314, 315 e 316 ainda estão sob análise pelo CadPrev - MPS. O Sr. Cleone diz que está demorando analisar e lembra que os outros Termos tiveram resposta mais rápida. Talvez por estes Termos terem referência o Programa Pró-Regularidade, a demora nas análises se justifique. São muitas solicitações de adesão – lembra a Vice-Presidente. A Presidente ressaltou que não foram feitos ofícios de cobrança para a Prefeitura exatamente porque ainda seguimos aguardando as análises destes Termos. A Sr.^a Elis disse também aos membros que será preciso fazer a abertura de um chamado para melhor nos orientarmos nessa questão da demora, pois as parcelas estão acumulando. Lembra a Sr.^a Lidiane que foi um questionamento feito no curso de Prestação de Contas de Gestão realizado recentemente pela Diretoria Executiva e Controladora Interna, sobre como ficaria essa cobrança, considerando que os Termos ainda não foram aprovados e não sabemos sequer se serão. Contudo, o próprio Professor do ECG/TCE-RJ, Sr. Fábio de Castro Dias, não soube nos responder naquele momento, pois trata-se de uma situação muito recente entre os RPPSs, mas se comprometeu em buscar informações para nos orientar. Diante do exposto, reforça o Sr. Cleone a necessidade de abertura de chamado no Sistema do Gescon. A Vice-Presidente chama a atenção para estratégia alvo informada na PAI – Política Anual de Investimentos, a qual no Art. 7º I tem como estratégia alvo em 76,00% e a carteira está com 89,74% alocados. A Sr.^a Elis diz que o que causa desenquadramento é ultrapassar o limite superior estabelecido na Resolução n.º 5.272/2025 e ainda estamos longe, mas lembra que isso também foi um ponto de explicação no Curso de Investimentos que fizemos na ECG/TCE-RJ, onde o Professor Alessandro disse que, apesar de não gerar desenquadramento, ou seja um descumprimento da Resolução n.º 5.272/2025, a PAI precisa ser readequada ou os recursos redistribuídos, face a tais ocorrências. O Sr. Cleone registra que como não temos Pró-Gestão, ficamos limitados a investir somente em Títulos Públicos e que, nesse caso vamos mesmo precisar readequar a Política de Investimentos. As alterações na PAI ficam para a próxima reunião ordinária do Comitê. E nada mais havendo a tratar, dei por encerrada a reunião às 19 horas e 19 minutos. E para tudo constar, eu, Elis da Costa Cândido, lavrei, li e assino a presente Ata, que vai assinada pelos demais presentes. Paraíba do Sul, 15 de junho de 2026.


Elis da Costa Cândido
 Diretora-Presidente




Lidiane do Nascimento Pontes
 Vice-Presidente



Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL
Av. Bento Gonçalves Pereira, n.º 583 - Centro
PARAÍBA DO SUL - RJ

Cleone Lameck Pinheiro
Membro